

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.395/2020

AUTORIZA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º Fica autorizada a requisição da servidora pública municipal **WANDERLÉIA RODRIGUES AMÂNCIO**

matrícula 17.662-1, detentora do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que prestará serviço junto ao Cartório Eleitoral do Estado de Minas Gerais - Comarca de Pouso Alegre, conforme publicação no “Diário do Judiciário Eletrônico”/TRE-MG, em 18.11.2019, Processo SEI 0001838-04.2019.6.13.8000.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida será com ônus para o Município.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º O prazo de requisição da referida servidora será pelo período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 01/01/20 20.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO